

**PORTARIA PGM/NCE-DP-COMCOR Nº 001 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA COLHEITA E COMPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONVENCIMENTOS QUANTO À ADOÇÃO OU NÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 020/2023”**

**CONSIDERANDO OS FATOS E ELEMENTOS NOTICIADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, por meio dos ofícios nº 255/2023, nº 266/2023, 279/2023, 293/2023 e seus anexos;

**O PROCURADOR-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no artigo 2º inciso VIII da Resolução PGM/JAC nº 020/2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo para colheita e complementação de elementos de convencimentos quanto à adoção ou não de medidas judiciais ou administrativas previstas na Resolução 020/2023, nos termos da Lei nº 8429/1992 e da Lei nº 12846/2013, sobre responsabilização de agentes públicos e agentes políticos por ato de corrupção e de improbidade administrativa.

**Art. 2º.** O Núcleo de Contencioso Estratégico, Defesa da Probidade e Combate à Corrupção conduzirá o andamento do Processo a que se refere o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
PRESIDENTE DO NÚCLEO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F465-D6CD-E159-8501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 07/11/2023 12:45:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F465-D6CD-E159-8501>